



PORTARIA Nº 550/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO ZAMAE**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.745.585 SSP/PR e inscrita no CPF nº 492.227.161-91, ocupante do cargo de carreira de Farmacêutica-20h, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2012 passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional(GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2014

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desdobramento das estatísticas de artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO ainda o anexo X da Lei citada Lei, que estabelece a

Tabela de Vencimentos (GPR).

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Concede Progressão por Mérito ao Servidor Municipal LEA DIAMANTINO DO NASCIMENTO ZAMAR, portador da cédula de identidade RG nº 2.748.885 SSP/PR e inscrito no CPF nº 402.223.181-91, ocupante do cargo de caixa de Farmácia, admitido em 07.08.2000 pelo regime C.T.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estatísticas de artigos 9 e 11, inciso III e Anexo X da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2010 a 08 de agosto de 2013 passando de referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GPR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Fevereiro de 2014
DE Nº	250/2014
UMUARAMA,	18 de Fevereiro de 2014
<i>Armando Costa Filho</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração